



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 217/2017  
DATA: 03-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques; Estado do Paraná; no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

Art.º 1º- Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

| MATRIC.  | NOME                       | CARGO         | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|----------|----------------------------|---------------|------------|------------|
| 119651/1 | Josadaque Viviane de Souza | Fonoaudióloga | 01-04-2017 | 31-03-2018 |

Art.º 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de abril de 2017.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

dy

|                  |              |
|------------------|--------------|
| <b>PUBLICADO</b> |              |
| Em               | 04/04/2017   |
| Jornal           | O PARANÁ     |
| Pg.              | 05 nº: 12472 |